



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5.^a REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL N.º 5 – TRT 5.^a REGIÃO, 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5.^a REGIÃO torna pública a **retificação** dos subitens 2.1.2, 2.2.2, 2.3.2 e 2.4.2 do Edital n.º 4 – TRT 5.^a Região, de 22 de dezembro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, tendo em vista a **alteração de data e horário de realização da prova prática de informática**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

2.1 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

2.1.1 LOCAL: Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Pavilhão de Aulas da Federação III – (PAF III) – *Campus* Universitário de Ondina, Avenida Ademar de Barros, s/n.º – Ondina, Salvador/BA.

2.1.2 DATA: 10 de janeiro de 2009. **HORÁRIO:** 8 horas (horário local de Salvador/BA)

(...)

2.2 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

2.2.1 LOCAL: Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Pavilhão de Aulas da Federação III – (PAF III) – *Campus* Universitário de Ondina, Avenida Ademar de Barros, s/n.º – Ondina, Salvador/BA.

2.2.2 DATA: 10 de janeiro de 2009. **HORÁRIO:** 8 horas (horário local de Salvador/BA)

(...)

2.3 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: EXECUÇÃO DE MANDADOS

2.3.1 LOCAL: Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Pavilhão de Aulas da Federação III – (PAF III) – *Campus* Universitário de Ondina, Avenida Ademar de Barros, s/n.º – Ondina, Salvador/BA.

2.3.2 DATA: 10 de janeiro de 2009. **HORÁRIO:** 8 horas (horário local de Salvador/BA)

(...)

2.4 TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

2.4.1 LOCAL: Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Pavilhão de Aulas da Federação III – (PAF III) – *Campus* Universitário de Ondina, Avenida Ademar de Barros, s/n.º – Ondina, Salvador/BA.

2.4.2 DATA: 11 de janeiro de 2009. **HORÁRIO:** 8 horas (horário local de Salvador/BA)

(...)

Torna públicos, ainda, em atenção ao subitem 3.1 do Edital n.º 4 – TRT 5.^a Região, de 22 de dezembro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, os **procedimentos para realização da prova prática de informática**, conforme a seguir especificado.

1 DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA (somente para os cargos de Analista Judiciário – áreas: Administrativa, Judiciária e Judiciária – especialidade: Execução de Mandados e de Técnico Judiciário – área: Administrativa)

1.1 A prova prática de informática, de caráter eliminatório, consistirá de elaboração de uma planilha no *Excel*, que deverá ser convertida em uma tabela para uso em um documento do *Word* e, posteriormente, enviada por meio de correio eletrônico (*Outlook*).

1.2 A prova prática de informática será realizada com a utilização do *Office* 2003.

1.3 O tempo de realização da prova será de, no máximo, **quarenta e cinco minutos**, incluído o tempo para armazenamento de arquivos. O cumprimento do prazo será rigoroso, sem qualquer possibilidade de extensão do tempo previsto.

1.4 No dia de realização da prova prática de informática, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera até a realização de sua prova, devendo deixar o local somente após a impressão e a assinatura de sua prova.

1.4.1 Em cada dia de realização da prova prática, de acordo com a convocação listada no Edital n.º 4 – TRT 5.^a Região, 22 de dezembro de 2008, e a retificação constante deste edital, a sequência de realização das provas será estabelecida por meio de ordem de chegada.

1.5 A prova prática de informática valerá 10,00 pontos, que serão atribuídos de acordo com a tabela a seguir.

Atividades	Pontuação Máxima
1 Documento do Excel 2003	4,50 pontos
2 Documento do Word 2003	4,50 pontos
3 Envio do e-mail	1,00 ponto
Total de pontos	10,0 pontos

1.6 A avaliação de cada candidato dependerá do estágio de desenvolvimento do trabalho por ele elaborado. Além disso, serão observados erros relativos ao uso do *Excel*, do *Word* e do correio eletrônico, além de erros de digitação.

1.7 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,00 pontos.

1.8 A prova prática de informática será realizada em laboratório de informática e cada candidato terá à sua disposição um computador IBM/PC compatível para a realização da prova.

1.9 O candidato deverá estar apto a utilizar qualquer tipo de teclado e de *mouse* e dominar os procedimentos de gravação de arquivos em mídia.

1.10 Haverá uma sala centralizadora dos trabalhos de impressão, coordenada por técnico em informática habilitado pelo CESPE/UnB, na qual estará instalada uma impressora laser, para formato A4.

1.11 Após a realização da prova, o candidato deverá aguardar a impressão dos arquivos do *e-mail*, os quais deverão ser assinados.

1.12 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização da prova.

1.13 Todo o material necessário para a realização da prova prática será fornecido pelo CESPE/UnB.

1.13.1 Não será permitido ao candidato entrar com qualquer material no ambiente de provas nem sair portando qualquer material referente à prova.

1.14 É de responsabilidade do candidato gravar freqüentemente seu arquivo, seguindo as instruções fornecidas para a realização da prova. Se o computador apresentar problemas durante a prova, este deverá chamar o fiscal que irá colocá-lo em outro computador e, neste

caso, o candidato deverá levar os arquivos consigo, recebendo tempo extra para a realização da prova correspondente ao tempo de mudança de computador.

1.15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

1.15.1 O candidato deverá comparecer à prova prática de informática com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta** fabricada em **material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

1.15.2 Por ocasião da realização da prova prática de informática, o candidato que não apresentar documento de identidade **original** não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

1.15.3 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste edital.

1.15.4 No dia de realização da prova prática de informática não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

1.15.5 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova prática de informática após o horário fixado para o seu início.

1.15.6 O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

1.15.7 Não haverá segunda chamada para a realização da prova prática de informática. O não-comparecimento a esta implicará a eliminação automática do candidato.

Desembargador PAULINO CÉSAR MARTINS RIBEIRO DO COUTO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5.^a Região